



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00202.000765/2010-53
UNIDADE AUDITADA : CEAL
CÓDIGO UG : 947101
CIDADE : MACEIO
RELATÓRIO N° : 244096
UCI EXECUTORA : 170068

Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244096, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 25/05/2010 a 28/06/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Verificamos que a CEAL, nos últimos 5 exercícios, executou ações do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais da União (OI) incluídas em dois planos plurianuais (PPA 2003-2007 e PPA 2008-2011) e agrupadas em 3 programas distintos:

0273 - Luz para Todos, que tem como objetivo "promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água";

0294 - Energia na Região Nordeste, cujo objetivo é "ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na Região Nordeste"

0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, que visa "dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional".

Em dois desses programas (0294 e 0807) existem ações do tipo "Atividade", que são as que contribuem para a manutenção da ação de governo e não resultam num produto mensurável, não tendo, portanto, execução física a ser realizada. A seguir, apresentamos a execução financeira das referidas ações no período 2005-2009:

PROGRAMA 0294 - ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE

AÇÃO 6675 - MANUTENÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE ALAGOAS

ANO	PREVISTO (R\$ MIL)	EXECUTADO (R\$ MIL)	EXECUTADO (%)
2008	9.740	9.738	100,0
2009	17.913	17.890	99,9
ACUMULADO	27.653	27.628	99,9

Fonte: SIGPLAN e Relatórios de Gestão da CEAL

PROGRAMA 0294 - ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE

AÇÃO 6749 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE ALAGOAS

ANO	PREVISTO (R\$ MIL)	EXECUTADO (R\$ MIL)	EXECUTADO (%)
2008	900	136	15,1
2009	2.297	23	1,0
ACUMULADO	3.197	159	5,0

Fonte: SIGPLAN e Relatórios de Gestão da CEAL

PROGRAMA 0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

AÇÃO 4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ANO	PREVISTO (R\$ MIL)	EXECUTADO (R\$ MIL)	EXECUTADO (%)
2005	1.000	343	34,3
2006	100	-	-
2007	1.300	-	-
2008	700	-	-
2009	1.200	-	-
ACUMULADO	4.300	343	8,0

Fonte: SIGPLAN e Relatórios de Gestão da CEAL

PROGRAMA 0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

AÇÃO 4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANO	PREVISTO (R\$ MIL)	EXECUTADO (R\$ MIL)	EXECUTADO (%)
2005	325	38	11,6
2006	520	268	51,6
2007	571	188	32,9
2008	1.500	723	48,2
2009	5.406	2.511	46,5
ACUMULADO	8.322	3.728	44,8

Fonte: SIGPLAN e Relatórios de Gestão da CEAL

PROGRAMA 0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

AÇÃO 4103 - MANUTENÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO

ANO	PREVISTO (R\$ MIL)	EXECUTADO (R\$ MIL)	EXECUTADO (%)
2005	88	10	11,8
2006	6.060	497	8,2
2007	112	35	31,0
2008	4.000	127	3,2
2009	7.423	2.427	32,7
ACUMULADO	17.683	3.096	17,5

Fonte: SIGPLAN e Relatórios de Gestão da CEAL

Agrupadas nos programas 0273 e 0294 existem ações do tipo Projeto, que são aquelas que resultam num produto mensurável que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Portanto, esse tipo de ação apresenta metas físicas a serem atingidas. A execução física e financeira de tais ações no período 2005-2009 está detalhada a seguir:

PROGRAMA 0273 - LUZ PARA TODOS
AÇÃO 11XE - AMPLIAÇÃO DA REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE ALAGOAS
 METAS DE ATENDIMENTO NO MEIO RURAL

Indicador: Número de Domicílios Rurais Atendidos

ANO	META (DOM.)	EXECUTADO (DOM.)	EXECUTADO (%)	PREVISTO (R\$ MIL)	EXECUTADO (R\$ MIL)	EXECUTADO (%)
2005	12.000	15.774	131,5	44.563	31.001	69,6
2006	12.000	17.143	142,9	57.652	58.281	101,1
2007	12.000	11.437	95,3	81.000	58.946	72,8
2008	11.500	12.127	105,5	55.000	54.428	99,0
2009	15.675	16.367	104,4	104.500	80.749	77,3
ACUMULADO	63.175	72.848	115,3	342.715	283.405	82,7

Fonte: Para as metas de 2005 a 2008, Notas Técnicas n° 107/SRC/ANEEL, de 15/09/2005 e 111/SRC/ANEEL, de 22/08/2007. Para as metas de 2009 e os resultados de 2005 a 2009, informações do SIGPLAN e dos Relatórios de Gestão da CEAL.

PROGRAMA 0294 - ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE
AÇÃO 3375 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE ALAGOAS

Indicador: Rede Ampliada

ANO	META (KM)	EXECUTADO (KM)	EXECUTADO (%)	PREVISTO (R\$ MIL)	EXECUTADO (R\$ MIL)	EXECUTADO (%)
2005	49	10,8	22,0	10.646	4.930	46,3
2006	64	51,5	80,4	17.935	8.216	45,8
2007	80	34	42,5	17.000	11.120	65,4
2008	94	94	100,0	5.800	5.796	99,9
2009	24	-	-	11.613	8.014	69,0
ACUMULADO	311	190,3	61,2	62.994	38.076	60,4

Fonte: SIGPLAN e Relatórios de Gestão da CEAL

PROGRAMA 0294 - ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE
AÇÃO 6644 - AMPLIAÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE ALAGOAS

Indicador: Rede Ampliada

ANO	META (KM)	EXECUTADO (KM)	EXECUTADO (%)	PREVISTO (R\$ MIL)	EXECUTADO (R\$ MIL)	EXECUTADO (%)
2005	278	386	138,7	15.490	14.249	92,0
2006	408	308	75,5	17.638	16.804	95,3
2007	404	349	86,3	19.000	17.834	93,9
2008	402	325	80,8	2.100	1.575	75,0
2009	404	315	78,0	3.433	637	18,6
ACUMULADO	1.896	1.683	88,8	57.661	51.099	88,6

Fonte: SIGPLAN e Relatórios de Gestão da CEAL

PROGRAMA 0294 - ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE

AÇÃO 10NN - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEAL

Indicador: Número de Consumidores Regularizados

ANO	META (C.R.)	EXECUTADO (C.R.)	EXECUTADO (%)	PREVISTO (R\$ MIL)	EXECUTADO (R\$ MIL)	EXECUTADO (%)
2008	15.000	7.239	48,3	24.260	16.866	69,5
2009	5.500	-	-	21.591	20.748	96,1
ACUMULADO	20.500	7.239	35,3	45.851	37.614	82,0

Fonte: SIGPLAN e Relatórios de Gestão da CEAL

Analisando os dados de execução constantes das tabelas apresentadas, constatamos que, nos últimos 5 anos:

a) Relativamente à ação 6749, que não constava do PPA 2003-2007, tendo sua execução iniciado em 2008 e atingido um montante de apenas 5% dos investimentos previstos para o biênio 2008-2009, os gestores apresentaram as seguintes justificativas: Em 2008 - "A reforma das LT 69kV Olho D'água das Flores / Jacaré dos Homens e Olho D'água das Flores / Santana do Ipanema, substituindo condutores 1/0 por 4/0 AWG CAAe ajustes em SE foram postergadas para 2009 devido a falta de recursos financeiros" (Relatório de Gestão da CEAL, exercício de 2008, pg. 11); Em 2009 - "A meta deste Atividade era reformar as LT 69 kV Olho D'água das Flores / Jacaré dos Homens e Olho D'água das Flores/Santana do Ipanema, substituindo os condutores 1/0 para 4/0 AWG CAA e alguns ajustes em subestações existentes. Devido atrasos na modalidade de contratação da execução foi postergada para 2010. Será executada com recursos financeiros próprios da CEAL. Foram executados alguns ajustes urgentes em linhas de 69 kV e subestações 69/13,8 kV" (Relatório de Gestão da CEAL, exercício de 2009, pg. 21). Portanto, o baixo percentual de execução financeira desta ação se deve ao fato de que a CEAL, desde 2008, vem tentando sem sucesso reformar duas linhas de transmissão de 69kV;

b) Quanto à ação 4101, onde a CEAL investiu apenas 8% do montante programado para o período e nos últimos 4 anos não realizou investimentos, no que diz respeito ao exercício de 2009, objeto da presente avaliação, os gestores apresentaram a seguinte justificativa: "A meta desta Ação previa a aquisição de terreno para a construção da SE Stella Maris e ou SE Serraria, e ainda pequenas construções, eventualmente necessárias. A aquisição do terreno Stella Maris e Serraria foi prejudicada em razão dos altos preços ofertados pelo mercado imobiliário local. Ações transferidas para o exercício de 2010" (Relatório de Gestão, Exercício de 2009, pg. 22) ;

c) Quanto às ações 4102 e 4103, cuja execução financeira total ficou abaixo de 50% do total pactuado para o período, inclusive a execução do ano de 2009, os gestores informaram que: 4102 - "Foram adquiridos 17 veículos de grande porte que chegaram a empresa entre os meses de novembro, dezembro e janeiro/2010, comprometendo a realização financeira em 2009, postergando desta forma a realização para 2010";

4103 - A meta desta Atividade, não atingiu o planejado, foram iniciadas a modernização do parque de informática com aquisições de vários equipamentos e software; o Programa de Telecomunicações foi iniciado já no final de 2009, devido atrasos no processo de contratação de financiamento, serão utilizados recursos financeiros da RGR/Eletrobras" (Relatório de Gestão 2009, pg. 22 e 23);

d) Para a ação 6675, iniciada a partir do PPA 2008-2011, a execução financeira foi sempre muito próxima dos valores previstos, atingindo 99,9% de execução ao final do biênio 2008-2009;

e) A ação 6644 é do tipo "Projeto", porém o primeiro dígito de seu identificador alfanumérico é "6", contrariando o disposto no Manual Técnico do Orçamento (MTO 2009), item 2.2.2.3.5. Estrutura Programática na Base do SIDOR, pág. 49, que estabelece que quando o 1º dígito do identificador é 2, 4, 6 ou 8 trata-se de uma atividade e não de um projeto, que ocorre quando o 1º dígito do identificador é 1, 3, 5 ou 7. Os gestores encaminharam nosso questionamento à Assessoria Técnica do Ministério das Minas e Energia, que apresentou a seguinte justificativa: "Embora a primeira palavra do nome da ação seja 'Ampliação', típica de projeto, a ampliação da rede urbana de Alagoas não tem fim/término (atributo típico de projeto), não é possível dimensionar quando vai acabar, nem qual sua extensão final, ampliação de rede urbana é, em tese, a atividade fim de uma Distribuidora de Energia Elétrica, por isso foi classificada como 'Atividade' e não como 'Projeto'";

f) Para as ações 3375 e 6644, verifica-se uma compatibilidade entre os percentuais de execução financeira acumulada e os respectivos percentuais de execução física acumulada, diferentemente do que ocorreu nas ações 11XE, com execução física acumulada de 115% para uma execução financeira acumulada de 82,7% e 10NN, com uma execução financeira acumulada de 82% contra 35,3% de execução física acumulada.

Atualmente, as ações 11XE e 10NN são as que concentram o maior volume de investimentos da CEAL, a primeira por sua relevância de cunho sócio-econômico e a segunda por sua importância para a manutenção da Companhia.

Merecem destaque os resultados obtidos pela CEAL na execução do Programa Luz Para Todos, através da ação 11XE, não só em termos da superação das metas de atendimento de domicílios rurais, que chegou a 104,4% em 2009 e 115,3% no total acumulado dos últimos 5 exercícios, mas também em termos da universalização do acesso à energia elétrica no Estado de Alagoas, área de concessão da Companhia. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de domicílios particulares com acesso à energia elétrica no Estado de Alagoas passou de 648 mil em 2001 para 871 mil em 2008, um aumento de mais de 34% no período, superando o crescimento registrado no Brasil (26%) e no Nordeste (33%) no mesmo período. O desempenho foi ainda melhor quando se trata dos domicílios rurais com acesso à energia elétrica, que passaram de 170 mil em 2001 para 263 mil em 2008, um

crescimento de quase 55% contra 47% no Brasil e 54% no Nordeste, no mesmo período. O percentual de domicílios com acesso à iluminação elétrica no Estado de Alagoas (98,7%) superou o da Região Nordeste (97%) e se igualou com o percentual apurado para todo o Brasil (98,6%). Os resultados são melhor visualizados nas tabelas e gráfico a seguir:

Variável = Domicílios particulares permanentes (Mil unidades)									
Classes de rendimento mensal domiciliar = Total									
Iluminação elétrica = Tinham									
Brasil, Região Geográfica e Unidade da Federação	Situação do domicílio	Ano							
		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Brasil	Total	45.054	46.433	48.171	49.978	51.371	52.953	54.767	56.754
	Urbana	39.642	40.870	42.322	43.460	44.499	45.806	47.205	48.818
	Rural	5.412	5.563	5.848	6.518	6.872	7.147	7.562	7.936
Nordeste	Total	10.914	11.312	11.837	12.295	12.649	13.223	13.814	14.538
	Urbana	8.661	8.936	9.302	9.654	9.818	10.222	10.578	11.063
	Rural	2.253	2.376	2.534	2.641	2.831	3.001	3.236	3.475
Alagoas	Total	648	682	685	728	744	764	818	871
	Urbana	477	497	503	518	527	553	597	608
	Rural	170	184	183	210	217	212	222	263

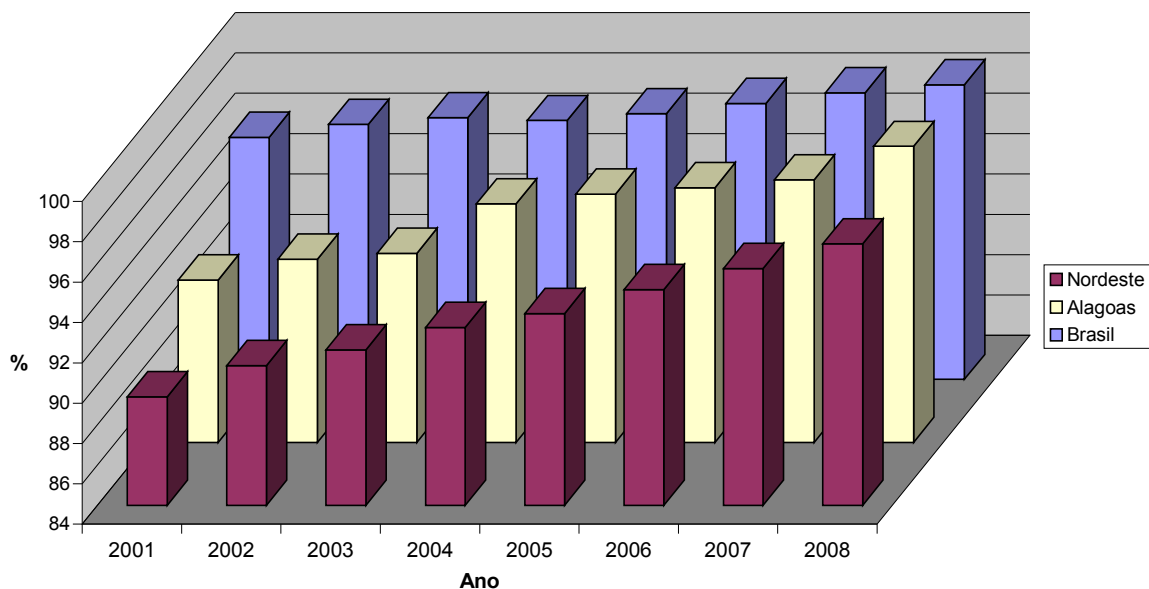
Variável = Domicílios particulares permanentes (Percentual)									
Classes de rendimento mensal domiciliar = Total									
Iluminação elétrica = Tinham									
Brasil, Região Geográfica e Unidade da Federação	Situação do domicílio	Ano							
		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Brasil	Total	96	96,64	96,97	96,83	97,17	97,67	98,2	98,6
	Urbana	84,47	85,06	85,2	84,2	84,17	84,49	84,64	84,82
	Rural	11,53	11,58	11,77	12,63	13	13,18	13,56	13,79
Nordeste	Total	89,38	90,93	91,7	92,82	93,5	94,69	95,74	96,96
	Urbana	70,94	71,83	72,07	72,88	72,58	73,2	73,32	73,79
	Rural	18,45	19,1	19,63	19,94	20,93	21,49	22,43	23,18
Alagoas	Total	92,05	93,08	93,37	95,82	96,31	96,62	97,01	98,67
	Urbana	67,85	67,92	68,49	68,18	68,24	69,86	70,74	68,89
	Rural	24,2	25,16	24,87	27,64	28,07	26,76	26,28	29,78

Nota:

Rendimentos

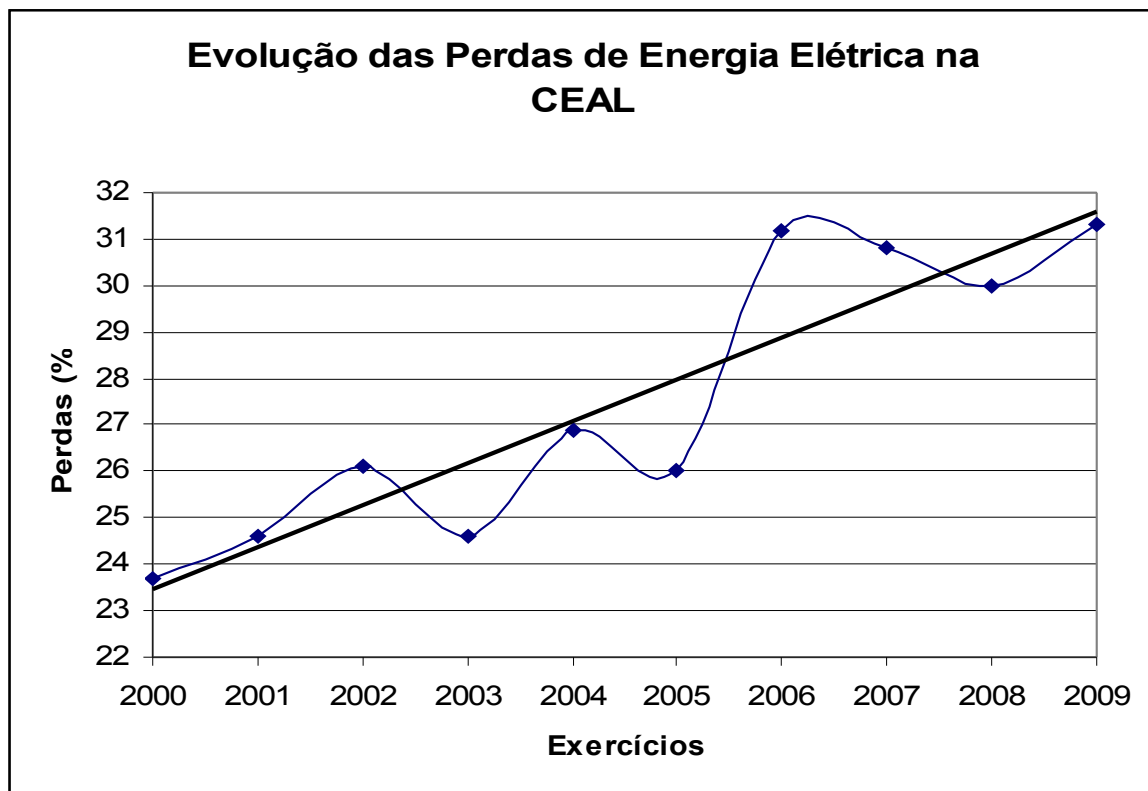
Fonte: IBGE -

Evolução percentual dos domicílios particulares permanentes com acesso à iluminação elétrica



Por outro lado, na ação 10NN, embora o percentual de execução financeira tenha atingido 96%, não houve execução física registrada, ou seja, não houve a regularização de consumidores (produto da ação, cuja meta era de 10.000 unidades regularizadas em 2010) no intuito de reduzir as perdas comerciais de energia. Vale frisar que esta ação também se destina à redução de perdas técnicas que são aquelas que ocorrem durante o transporte da energia na rede elétrica. Segundo informações dos gestores, constantes à página 21 do Relatório de Gestão da CEAL, exercício de 2009: "A meta desta Ação abrange obras de transmissão 69 kV, e de Distribuição de uma maneira geral, tais como: a construção da subestação 69/13,8 kV Centro, 40 MVA, e dea LT 69 KV SE Trapiche da Barra/SE Centro com 2,4 km, concluída em DEZ/2009; a conclusão do Programa de Automação de subestações e Redes, 3ª etapa, executado 100% em 2009; implantação do Gerenciamento de Redes, já em andamento; Aquisições de medidores de energia elétrica; Ampliação de subestções 69/13,8 kV; LT 69 kV Penedo/Arapiraca C3, 1ª etapa 36 km 477 MCM CAA, até Seccionamento 69 kV Curralinho, concluída em DEZ/2009. Como parte do programa de automação de subestações foram automatizadas as subestações 69/13,8kV Arapiraca I, Joaquim Gomes, Barramento 69 kV Curralinho, retrofit do sistema de automação e

proteção das subestações Trapiche da Barra, Cruz das Almas e Tabuleiro do Martins". Portanto, foram realizados investimentos na melhoria do sistema de transmissão e distribuição da CEAL, preparando o mesmo para a implantação de tecnologias que ajudarão a Companhia a combater as perdas técnicas e comerciais, como a troca dos cabos de distribuição e utilização dos sistema de gerenciamento de redes. Contudo, como durante o exercício não foram adotadas medidas tempestivas para o combate ao furto e à fraude de energia elétrica, o percentual das perdas de energia continuou aumentando, atingindo a marca de 31,3% no final do exercício, o maior percentual anual já registrado pela Companhia, mantendo a tendência de alta do índice nos últimos exercícios, conforme verifica-se no gráfico e tabela a seguir, com os dados dos últimos 10 anos:



Exercícios	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Perdas (%)	23,7	24,6	26,1	24,6	26,9	26,0	31,2	30,8	30,0	31,3

Mediante análise do Relatório de Administração da Companhia, exercício de 2009, pg. 21, verificamos que do total de 3.594.921 MWh de energia adquirida pela CEAL em 2009 houve um desperdício de 1.126.578 MWh, correspondente aos 31,3% de perdas registradas. Considerando uma tarifa média de R\$ 288,29/MWh, caso toda essa energia perdida fosse faturada, a CEAL teria uma receita bruta adicional de cerca de R\$ 324,8 milhões no exercício.

Os índices elevados de perdas de energia na CEAL são assunto recorrente em relatórios da Controladoria-Geral da União e em acórdãos

do Tribunal de Contas da União desde os trabalhos de avaliação de gestão do exercício de 2004 não tendo os gestores conseguido, ao longo desses exercícios, impedir o aumento dessas perdas que representam um dos maiores problemas da Companhia, tendo em vista que nenhuma empresa pode ser comercialmente viável quando perde quase um terço do produto que comercializa.

RECOMENDAÇÃO: 001

a) Garantir a continuidade da execução das ações de combate à fraude e furto de energia elétrica como as inspeções por varredura, que ajudaram a reduzir os índices de perdas em 2007 e 2008.

b) Implementar efetivamente outras ações de combate a perdas que a CEAL considerou como as mais viáveis em termos de custo-benefício para potencializar os efeitos das inspeções por varredura e reduzir os índices de perdas de forma mais duradoura.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Além dos indicadores previstos no Plano Plurianual (PPA 2008-2011) para os 3 programas do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais da União, executados pela CEAL, a Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de gestão, apresentados em seu Relatório de Administração, exercício de 2009 e analisados a seguir:

Indicador	Unidade de Medida/ Fórmula de Cálculo	Análise
Rentabilidade do patrimônio líquido	Porcentagem Lucro (Prejuízo) líquido * 100 / Patrimônio Líquido	Indicador financeiro de eficiência que expressa a capacidade do patrimônio líquido da empresa em gerar rendimentos (lucro); Mensurável, tendo em vista que os dados necessários para o cálculo vêm das demonstrações contábeis da Companhia e sua fórmula é bastante simples; Útil, pois pode ser utilizado para uma comparação com outras empresas do ramo de atividade com vistas à aferição de desempenho da Companhia. Além disso, rentabilidade da empresa pode ser comparada com a de outros investimentos indicando se é vantagem ou não para o investidor aplicar em ações da Companhia.
Margem do LAJIDA	Porcentagem LAJIDA * 100 / Receita Operacional Líquida	Indicador financeiro de eficiência que expressa o potencial de geração de caixa em relação à receita operacional líquida da empresa; Mensurável, pois o LAJIDA é calculado a partir dos dados

		<p>constantes das demonstrações contábeis da Companhia e, para obter a Margem do LAJIDA, basta uma simples divisão pelo valor da Receita Operacional Líquida, obtida da Demonstração de Resultado do Exercício (D.R.E.) da empresa;</p> <p>Útil, já que o LAJIDA corresponde aos Lucros Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, sendo o seu valor isento das influências das legislações financeira, tributária e mobiliária do país sede da empresa, podendo ser usado para a comparação de desempenho inclusive com empresas de outros países.</p>
Margem operacional	<p>Porcentagem</p> $\frac{\text{Receita Operacional Líquida} - \text{Despesa Operacional}}{\text{Receita Operacional Líquida}} * 100$	<p>Indicador financeiro de eficiência que mostra o percentual da receita operacional líquida que excedeu às despesas operacionais;</p> <p>Mensurável, pois os dados necessários para o cálculo vêm das demonstrações contábeis da Companhia e sua fórmula de cálculo é bastante simples;</p> <p>Útil como medida de eficiência da empresa, principalmente quando analisados os valores ao longo de uma série histórica (análise horizontal), pois se a margem operacional diminui ao longo dos anos significa que as despesas operacionais estão aumentando a uma velocidade maior do que as receitas operacionais.</p>
Margem Líquida	<p>Porcentagem</p> $\frac{\text{Lucro (Prejuízo) líquido}}{\text{Receita Operacional líquida}} * 100$	<p>Indicador financeiro de eficiência que determina a porcentagem de cada R\$ 1,00 de receita operacional líquida que restou após a dedução de todas as despesas, inclusive o imposto de renda. Quando negativo, indica em quantos pontos percentuais a receita operacional líquida foi superada pelas despesas totais;</p> <p>Mensurável, pois os dados necessários para o cálculo vêm das demonstrações contábeis da Companhia e sua fórmula de cálculo é bastante simples;</p> <p>Útil como medida de eficiência da empresa, principalmente quando analisados os valores ao longo de</p>

		<p>uma série histórica (análise horizontal), pois se a margem líquida diminui ao longo dos anos significa que não só as despesas operacionais, mas também o resultado financeiro e as despesas tributárias estão aumentando a uma velocidade maior do que as receitas operacionais. Quando esta margem é negativa significa que receita operacional da empresa não é suficiente para cobrir suas despesas.</p>
Número de clientes por empregado	<p>Não há</p> <p>Quantitativo de Clientes / Quantitativo de Empregados</p>	<p>Indicador operacional de eficiência;</p> <p>Mensurável e facilmente calculado;</p> <p>Útil para efeito de comparação de produtividade com outras empresas.</p>
DEC - Duração equivalente de interrupção por consumidor	<p>Horas - média/ano</p> $\frac{\sum_{i=1}^n Ca(i) \times T(i)}{C_T}$ <p>Onde: i = número de interrupções, de 1 a n T(i) = tempo de duração de cada interrupção do conjunto de consumidores considerados, em horas Ca(i) = número de consumidores do conjunto considerado, atingido nas interrupções C_T = número total de consumidores do conjunto considerado</p>	<p>Indicador operacional de qualidade que expressa média de horas que os consumidores da Companhia ficaram sem energia durante o ano;</p> <p>Mensurável, embora o levantamento dos dados para o cálculo demande um esforço maior, já que é preciso saber em quais conjuntos houve interrupção e o respectivo tempo que durou cada interrupção, além de ter que calcular a média de todos os conjuntos durante o ano inteiro;</p> <p>Útil para efeito de comparação com outras empresas e para a análise da evolução da qualidade do atendimento ao consumidor ao longo dos anos.</p>
FEC - Frequência equivalente de interrupção por consumidor	<p>Número de vezes - média/ano</p> $\frac{\sum_{i=1}^n Ca(i)}{C_T}$ <p>Onde: i = número de interrupções, de 1 a n Ca(i) = número de consumidores do conjunto considerado, atingido nas interrupções C_T = número total de consumidores do conjunto considerado</p>	<p>Indicador operacional de qualidade que expressa média de vezes no ano em que houve interrupção no fornecimento de energia elétrica na área atendida pela Companhia;</p> <p>Mensurável, embora o levantamento dos dados para o cálculo demande um esforço maior, já que é preciso saber em quais conjuntos houve interrupção, além de ter que calcular a média de todos os conjuntos durante o ano inteiro;</p> <p>Útil para efeito de comparação com outras empresas e para a análise da evolução da qualidade do atendimento ao consumidor ao longo dos anos.</p>

<p>TMA - Tempo Médio de Atendimento</p>	<p>Minutos</p> <p>$TMA = TMP + TMD + TME$</p> <p>Onde:</p> <p>TMP = Tempo Médio de Preparação da equipe de atendimento de emergência, expresso em minutos;</p> <p>TMD = Tempo Médio de Deslocamento da equipe de atendimento de emergência, expresso em minutos;</p> <p>TME = tempo médio de execução do serviço até seu restabelecimento pela equipe atendimento de emergência, expresso em minutos;</p>	<p>Indicador operacional de qualidade que expressa o intervalo médio entre uma reclamação de interrupção e o restabelecimento do fornecimento;</p> <p>Mensurável, embora o levantamento dos dados para o cálculo demande um esforço maior, já que é preciso calcular os tempos médios de preparação, deslocamento e resolução do problema para cada ocorrência durante o ano inteiro;</p> <p>Útil para efeito de comparação com outras empresas e para a análise da evolução da qualidade do atendimento ao consumidor ao longo dos anos. O cálculo das parcelas deste indicador, por conjunto, dá uma idéia tanto da eficiência da equipe (TMP e TME) quanto a eficácia da localização geográfica das equipes de manutenção e operação (TMD).</p>
<p>ISG - Índice de satisfação geral</p>	<p>Porcentagem</p> <p>Porcentagem de clientes satisfeitos numa amostra pesquisada</p>	<p>Indicador de qualidade que, segundo informações da Companhia, "é obtido após todas as perguntas de importância e satisfação com atributos de qualidade e preço. É uma resposta geral de satisfação;</p> <p>Mensurável, porém, sua determinação é mais complexa, pois envolve pesquisas de opinião realizadas junto aos clientes da Companhia e o respectivo tratamento estatístico;</p> <p>Útil para se conhecer a visão do cliente em relação à empresa. Uma análise da evolução desse índice ao longo dos anos demonstra se as políticas de mercado da empresa estão adequadas à realidade de seus consumidores.</p>
<p>Perdas de energia - %</p>	<p>Porcentagem</p> <p>$(Energia\ Comprada - Energia\ Vendida) * 100 / Energia\ Comprada$</p>	<p>Indicador operacional de eficiência que demonstra o quanto da energia adquirida deixa de ser vendida, deixando de gerar resultados financeiros para a empresa;</p> <p>Mensurável, embora os dados sobre a energia verificada no sistema, a energia contratada e a energia fornecida ao mercado cativo e demais clientes dependam de informações do Sistema Interligado Nacional (SIN) e da CCEE (Câmara</p>

		de Comercialização de Energia Elétrica); Útil, já que a perda de parte do produto comercializado causa prejuízo a qualquer empresa, de qualquer ramo de atividade e, portanto, é crucial para a empresa acompanhar a evolução dessas perdas, sempre tentando diminuí-las.
--	--	--

A seguir, transcrevemos o quadro constante da página 38 do Relatório de Administração da Companhia, exercício de 2009, com a evolução desses indicadores ao longo dos últimos 5 exercícios:

DADOS FINANCEIROS E INDICADORES	2005	2006	2007	2008	2009
Receita operacional bruta - R\$ mil	633.463	688.086	765.072	873.273	882.589
Receita operacional líquida - R\$ mil	468.795	503.301	536.704	638.532	625.554
Despesas operacionais - R\$ mil	(403.179)	(481.863)	(512.636)	(623.495)	(617.258)
Resultado do serviço - R\$ Mil	65.616	21.438	24.068	15.037	8.296
Lucro (Prejuízo) líquido - R\$ mil	12.467	(136.050)	(22.704)	(43.641)	(2.237)
Número de ações - mil	353.327	353.327	353.327	353.327	353.327
Lucro (Prejuízo) líquido por ação - R\$	0,0353	(0,3851)	(0,0643)	(0,1235)	(0,0063)
LAJIDA - R\$ mil	85.795	43.038	49.310	44.144	36.922
LAJIDA ajustado - R\$ mil	109.198	85.159	120.340	132.210	86.596
Patrimônio líquido - R\$ mil	250.228	105.924	86.503	49.549	336.962
Total do ativo - R\$ mil	705.339	628.324	697.498	750.024	817.330
Rentabilidade do patrimônio líquido - %	5,0	(128,4)	(26,2)	(88,1)	(0,7)
Margem do LAJIDA - %	18,3	8,6	9,2	6,9	5,9
Margem operacional - %	14,0	4,3	4,5	2,4	1,3
Margem líquida - %	2,7	(27,0)	(4,2)	(6,8)	(0,4)
Número de empregados	946	947	1.065	1.226	1.294
Número de clientes	696.065	733.584	771.225	804.964	831.708
Número de clientes por empregado	736	775	724	657	643
DEC - Duração equivalente de interrupção por	23,24	24,70	20,99	19,61	20,79

consumidor (horas - média/ano)					
FEC - Frequência equivalente de interrupção por consumidor (número de vezes - média/ano)	19,00	18,00	17,21	15,32	15,67
TMA - Tempo Médio de Atendimento (min)	146	122	106	125	118
ISG - Índice de satisfação geral - %	77,6	67,6	71,0	72,2	79,1
Energia vendida - GWh	2.138	2.227	2.319	2.449	2.468
Energia comprada - GWh	2.980	3.234	3.349	3.498	3.595
Perdas de energia - %	28,25	31,15	30,76	30,00	31,34

4.3 ITEM 03 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ

Baseando-se na análise dos Relatórios da Auditoria Interna (APA) da CEAL e nos trabalhos realizados por esta CGU-R/AL, verificamos fragilidades nos controles internos, das quais relacionamos aquelas que consideramos de maior risco para a Companhia:

Área: Suprimento de Bens e Serviços
Setor: Gerência de Suprimento - Almoxarifado

1ª Fragilidade detectada: Material sem movimentação (Relatório APA 02/2009, item 2 da Ata de Encerramento de 04/05/2009), onde foram detectados itens que estão estocados há mais de 20 anos, além de 36.897 caixas de papel A4 Timbrado que estão estocados há mais de 2 anos. No Relatório CAA 01/2010, referente a trabalho realizado no início de 2010 (item 16 da Ata de Encerramento de 14/04/2010), foi constatado que a falha persiste, sendo apurado pela Auditoria Interna um valor total R\$ 16.671.291,81 em estoque. Para efeito de comparação, este valor corresponde a quase 8 vezes o prejuízo apresentado pela CEAL no exercício de 2009;

Risco(s): Uma quantidade elevada de material que permanece estocada por mais de um ciclo de atividade da empresa, neste caso, um exercício, indica falta de planejamento das aquisições, com risco de imobilização desnecessária de recursos financeiros ou, por outro lado, de falta de material para a manutenção da atividade da Companhia;

2ª Fragilidade detectada: Divergência nos quantitativos de materiais de custeio (no interior) e de investimento (itens 10 e 15 da Ata de Encerramento);

Risco(s): As divergências de material indicam falhas no controle de movimentação dos estoques, com risco de perdas do material que foi encaminhado às gerências sem o devido controle ou mesmo de furto do material dentro das instalações dos almoxarifados da Companhia;

Setor: Gerência de Suprimentos - Compras

3ª Fragilidade - Adoção de critérios de habilitação que restringem a competitividade em processos licitatórios, como exigência de capital mínimo e garantia financeira para a participação em licitações ou a exigência de quantitativos mínimos para a comprovação de qualificação técnico operacional na execução de serviços de baixa complexidade;

Risco(s): A licitação visa garantir a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Sendo a CEAL uma sociedade de economia mista, deve a mesma se submeter à Lei de Licitações e a seus princípios. Ao prever critérios restritivos para a habilitação de licitantes, a CEAL corre o risco de não selecionar as propostas mais vantajosas em termos de custo e benefício;

4ª Fragilidade: Ausência, em processos licitatórios, de documentos que comprovam o cumprimento de fases da licitação, conforme constatado pela Auditoria Interna no Relatório APA 04/2009 (itens 7 a 14 da Ata de Encerramento de 06/07/2009). Quando da análise do processo de Concorrência Pública 01/2009 esta CGU-R/AL constatou a ausência de parecer jurídico sobre a minuta do edital de licitação; comprovante de publicação do resultado da licitação; comprovante de publicação dos extratos dos contratos e instrumento de designação dos fiscais dos contratos;

Risco(s): a inexistência de peças obrigatórias nos processos de licitação pode indicar que estão sendo negligenciadas etapas necessárias para a contratação que poderão trazer consequências indesejáveis para a Companhia como o questionamento de cláusulas contratuais, inclusive judicialmente.

Área: Recursos Humanos

Setor: Gerência de Administração e Relações Trabalhistas

1ª Fragilidade: Controle ineficaz na concessão e pagamento do adicional de periculosidade, conforme constatado pela Auditoria Interna (Relatório APA 07/2009, itens 8 e 9 da Ata de Encerramento de 24/11/2009) e por esta CGU-R/AL;

Risco(s): Prejuízo financeiro, tendo em vista a possibilidade de empregados receberem o adicional de periculosidade indevidamente ou, mesmo quando devido, tal pagamento poderia ser evitado caso houvesse um estudo para otimizar o número de empregados que precisariam receber o referido adicional;

2ª Fragilidade: Controle ineficaz na concessão e pagamento do auxílio educação (Relatório APA 07/2009, itens 3, 4, 5, 6 e 7), onde foram constatadas as seguintes irregularidades: recadastramento do auxílio educação semestre anterior junto ao estabelecimento creche/escola; reajustes das mensalidades das escolas acompanhando o limite de reembolso do auxílio educação/creche; créditos indevidos nos reembolsos do auxílio educação; créditos retroativos à data de cadastro no programa auxílio educação-creche; e falta de controle nos

procedimentos para concessão do auxílio educação/creche;

Risco(s): Prejuízo financeiro, tendo em vista a possibilidade de empregados receberem o auxílio creche/educacional indevidamente ou, mesmo quando devido, por um valor maior ao que fariam jus;

Setor: Gerência de Desenvolvimento Profissional

3ª Fragilidade: Controle ineficaz na concessão e pagamento de bolsas de estudo em cursos de graduação e pós-graduação. A Auditoria Interna constatou que (Relatório APA 07/2009, item 2 da Ata de Encerramento): foram concedidas bolsas de estudo sem comprovação de ter havido a solicitação formal do bolsista; foram concedidas bolsas de estudo para cursos que não constam do elenco de profissões da Companhia, como Turismo, História, Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Fisioterapia e Pedagogia; ressarcimento de valores pagos a títulos de juros e multas nas mensalidades dos cursos;

Risco(s): Prejuízo financeiro, tendo em vista a possibilidade de empregados receberem a bolsa de estudo indevidamente, além da CEAL pagar juros e multas por conta de uma falha do bolsista. Prejuízo para o aprimoramento do quadro funcional da empresa, tendo em vista que, ao custear a formação de profissionais em áreas totalmente diversas da atividade da empresa, como Turismo e História, a CEAL pode estar preterindo a formação ou o aperfeiçoamento de outros profissionais em áreas críticas para o desenvolvimento da empresa como engenharia, administração, economia e direito, por exemplo.

Área: Patrimonial

Setor: Gerência de Transportes

1ª Fragilidade: Controle ineficaz na manutenção, movimentação, gerenciamento de multas e abastecimento da frota de veículos próprios e locados (Relatório APA 01/2009, Ata de Encerramento de 24/03/2009). A Auditoria Interna constatou falta de controle na movimentação dos pneus utilizados pela frota; falta de controle e organização no gerenciamento de multas; serviços de manutenção executados e combustível adquirido sem cobertura contratual, mediante autorização da Diretoria Executiva; pagamentos de combustível de veículo locado sem comprovação de abastecimento e pagamentos dos abastecimentos dos veículos locados efetuados diretamente pela CEAL; e falta de controle dos custos de manutenção dos veículos;

Risco(s): O controle ineficaz da frota de veículos facilita a ocorrência de fraudes como o abastecimento de veículos alheios à frota ou mesmo o faturamento de combustível que não foi fornecido, o uso de peças e pneus em veículos particulares, o roubo ou troca de peças e componentes de veículos novos da frota por outras peças e componentes desgastados, e o pagamento de multas de responsabilidade dos motoristas;

Área: Operacional

Setores: Gerências de Distribuição e de Comercialização das regiões

Metropolitana, Leste e Oeste

1ª Fragilidade: Pagamentos de multas indenizatórias decorrentes de procedimentos inadequados, conforme constatado nos Relatórios APA 05/2009 (14/06/2009) e 06/2009 (14/09/2009);

Risco(s): Prejuízo financeiro pelo pagamento de indenizações e prejuízo à imagem da Companhia;

2ª Fragilidade: Controle ineficaz das ligações à rede da CEAL e do faturamento de clientes. Foram constatadas, nos Relatórios APA 05 e 06/2009 as seguintes falhas: unidades consumidoras com ligações fixas (sem medidor); unidades consumidoras consideradas fora de rota no cadastro e, portanto, faturadas pelo mínimo; ordens de serviço de ligações novas concluídas e não cadastradas para faturamento no sistema da CEAL; descumprimento dos prazos para ligações novas; ligações provisórias com débitos em aberto; unidades consumidoras do poder público e prestadoras de serviços públicos com faturas pendentes; unidades consumidoras com emissão de reaviso de débito e sem suspensão do fornecimento;

Risco(s): Prejuízo financeiro, tendo em vista que quando a CEAL não instala os medidores ou não realiza o faturamento devido ou não cobra os débitos de unidades consumidoras está fornecendo energia gratuitamente ou por um valor mínimo, geralmente inferior ao efetivamente consumido, aumentando as perdas de energia da Companhia, que já superam os 31% e, conseqüentemente, perdendo receita e até contribuindo para o desperdício de energia por parte do consumidor.

Área: Financeira

Setor: Gerência de Programação Financeira

1ª Fragilidade: Pagamento de multas por atraso no recolhimento de encargos sociais; por falta de recolhimento de imposto de renda; por descumprimento do prazo de entrega de processos com retenção de tributos; por falha na conferência dos processos de pagamento; por pagamento emitido e realizado com valor a menor e por atraso na entrega do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais - DACON (Relatório APA 08/2009, itens 9, 13, 17, 18, 20 e 21 da Ata de Encerramento de 20/09/2009);

Risco(s): Prejuízo financeiro à CEAL;

Setor: Gerência de Administração de Créditos

2ª Fragilidade: Controle ineficaz na gestão de cheques devolvidos (Relatório APA 03/2009, itens 12 a 15 da Ata de Encerramento de 13/04/2009);

Risco(s): Prejuízo financeiro, afetando o fluxo de caixa, tendo em vista que o recebimento dos valores referentes aos cheques devolvidos pode não se concretizar ou ser efetuado após um intervalo de tempo maior do que o desejado, afetando o fluxo de caixa da empresa;

3ª Fragilidade: Ausência de acompanhamento dos repasses dos agentes arrecadadores (Relatório APA 03/2009, itens 18 a 21 da Ata de Encerramento);

Risco(s): O controle ineficaz dos valores arrecadados pelos agentes conveniados impacta no fluxo de caixa da CEAL e facilita a ocorrência de fraudes, como o recebimento pelo agente arrecador sem o correspondente repasse à CEAL que, em virtude disso, ainda se expõe ao risco de cobrar indevidamente consumidores que realizaram o pagamento regular de suas faturas;

Setor: Gerência de Contabilidade

4ª Fragilidade: Ausência de conta contábil específica do débito de agentes arrecadadores (Relatório APA 03/2009, item 11 da Ata de Encerramento);

Risco(s): Um controle contábil ineficaz sobre os repasses dos agentes arrecadadores pode gerar prejuízos financeiros pela ausência de repasse dos valores recebidos pelos mesmos.

RECOMENDAÇÃO: 001

Manter o acompanhamento constante nas áreas e gerências que apresentaram fragilidades em seus controles internos, além de criar e aplicar mecanismos de responsabilização de gerentes e empregados que causem prejuízo à CEAL por conta da reincidência em falhas já identificadas pela Auditoria Interna.

4.4 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

Verificamos que a CEAL não realizou nem recebeu transferências voluntárias no exercício de 2009. Contudo, recebeu recursos a título de subvenção econômica, provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para assegurar a modicidade tarifária para a subclasse baixa renda (Lei 10.438/2002, art. 13, caput e inciso V, com redação dada pela Lei 10.762/2003), além de recursos da Reserva Global de Reversão (RGR), a título de financiamento, para a execução do Programa Luz para Todos (Lei 10.438/2002, art 14, caput e § 12, com redação dada pela Lei 10.762/2003, combinada com a Lei 5.655/1971), conforme detalhado a seguir:

Identificação do Termo Inicial ou de aditivos do processo data de assinatura e vigência	Objeto da avença	Competência	Valor total pactuado (R\$)	Valor total recebido no exercício	Data do recebimento
DA 4.832 de 31.12.2008	SBR	nov/08	5.227.036,87	5.227.036,87	14.01.2009
DA 376 de 31.01.2009	SBR	dez/08	5.277.366,42	5.277.366,42	13.02.2009
DA 721 de 27.02.2009	SBR	jan/09	5.358.001,78	5.358.001,78	11.03.2009
DA 1.207 de 31.03.2009	SBR	fev/09	5.419.768,94	5.419.768,94	15.04.2009
DA 1.621 de 30.04.2009	SBR	mar/09	5.173.603,49	5.173.603,49	20.05.2009
DA 2.014 de 29.05.2009	SBR	abr/09	5.652.873,96	5.652.873,96	17.06.2009
DA 2.349 de 30.06.2009	SBR	mai/09	5.393.070,67	5.393.070,67	17.07.2009

DA 2.815 de 31.07.2009	SBR	jun/09	5.335.178,73	5.335.178,73	13.08.2009
DA 3.291 de 31.08.2009	SBR	jul/09	5.271.098,62	5.271.098,62	15.09.2009
DA 3.705 de 30.09.2009	SBR	ago/09	5.429.314,65	5.429.314,65	16.10.2009
DA 4.064 de 30.10.2009	SBR	set/09	4.740.330,07	4.740.330,07	19.11.2009
DA 4.413 de 30.11.2009	SBR	out/09	4.366.831,91	4.366.831,91	14.12.2009
			62.644.476,11	62.644.476,11	
ECFS 242/2008	PLPT		17.677.746,00	17.677.746,00	10.02.2009
ECFS 242/2008	PLPT		11.785.164,00	11.785.164,00	15.05.2009
ECFS 250/2009	PLPT		18.299.004,00	18.299.004,00	08.10.2009
ECFS 242/2008	PLPT		11.785.164,00	11.785.164,00	29.12.2009
			59.547.078,00	59.547.078,00	

Siglas:

DA - Despacho ANEEL n°

ECFS - Eletrobrás Contrato de Financiamento e Subvenção

SBR - Subvenção de Baixa Renda

PLPT - Programa Luz para Todos

No que diz respeito à execução do Programa Luz para Todos, esta equipe de auditoria analisou o processo licitatório da Concorrência 01/2009, conforme detalhado no item específico sobre licitações desta parte do Relatório, não tendo encontrado irregularidades na sua condução. Também foi realizado trabalho de acompanhamento pela Auditoria Interna da CEAL (APA), cujos resultados constam do Relatório APA 09/2009, de 26/10/2009, tendo a APA encontrado divergências, tanto para mais quanto para menos, entre os quantitativos de postes pagos às construtoras e os quantitativos de postes que foram efetivamente aplicados nas obras; divergências no cadastramento e implantação de medidores, onde endereços cadastrados no sistema AJURI da CEAL eram diferentes daqueles onde os medidores efetivamente se encontravam instalados; e materiais do programa que estavam estocados há mais de um exercício sem serem utilizados.

4.5 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

A Companhia Energética de Alagoas contratou, no exercício de 2009, os seguintes valores, por modalidade de aquisição ou contratação:

Modalidade de Aquisição/Contratação	Valor Adquirido/Contratado (R\$)	% do Total	Qtde. de Processos	Montante Analisado	% do Valor Adquirido Analisado
CONCORRÊNCIA	81.634.238,24	58,57	11	79.695.225,75	97,6
PREGÃO	40.147.432,77	28,81	137	18.644.692,28	46,4
DISPENSA	4.907.060,32	3,52	20	1.930.482,97	39,3
COMPRAS CENTRALIZADAS	4.871.635,00	3,50	4	0	0,0
ADESÃO ATA R. PREÇOS	4.194.329,36	3,01	17	1.869.999,72	44,6
REGISTRO PREÇOS	2.823.829,04	2,03	11	0	0,0

COLETA DE PREÇOS	434.164,09	0,31	84	0	0,0
CONVITE	267.216,93	0,19	3	146.582,71	54,9
INEXIGIBILIDADE	90.000,00	0,06	1	0	0,0
TOMADA DE PREÇOS	n.i.	n.i.	1	0	0,0
TOTAL ADQUIRIDO/ CONTRATADO	139.369.905,75	100	289	102.286.983,43	73,4

Notas:

n.i. = valor não informado pela CEAL;

Coleta de preços = procedimento semelhante à dispensa de licitação, utilizado para aquisições ou contratações de serviços comuns até R\$ 16.000,00 ou obras e serviços de engenharia até R\$ 30.000,00, conforme disposto na Lei 8.666/93, art. 24, incisos I, II e parágrafo único.

A única contratação por inexigibilidade de licitação foi com a Empresa de Correios e Telégrafos (EBCT), para serviços postais que são monopólio da EBCT e, portanto, tal contratação foi fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

Considerando a materialidade, criticidade e relevância, bem como a capacidade operacional desta equipe, selecionamos para análise 8 processos licitatórios e 2 de dispensa de licitação do total de 289 processos aquisitivos ou de contratação realizados pela Companhia em 2009. Tais processos estão detalhados a seguir:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

NÚMERO	CONTRATADO (CPF/CNPJ)	CONTRATADO (R\$)	OBJETO E MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
001/2009	35.554.591/0001-23	10.064.975,64	OBJETO: Execução de obras de eletrificação rural - Luz para Todos. MOTIVO: Execução da 6ª tranche (etapa) do Programa Luz para Todos.
	04.812.191/0001-47	10.044.700,05	
	05.612.717/0001-08	10.056.497,15	
	10.724.474/0001-30	10.054.480,68	
	08.789.800/0001-45	10.057.961,79	
	08.614.299/0001-86	10.037.607,03	
	41.176.520/0001-37	9.312.833,70	
	02.339.308/0001-91	10.044.700,05	
	TOTAL	79.695.225,75	

PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO	CONTRATADO (CPF/CNPJ)	CONTRATADO (R\$)	OBJETO E MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
045/2009	05.688.475/0001-36	10.130.000,00	OBJETO Contratação de empresa para identificação, cadastro e implementação de intervenções técnicas em clientes de baixo poder aquisitivo, que participarão das ações de implantação do "Projeto Agente CEAL", no qual está inserido o "Programa de Doação e Instalação de Equipamentos e Materiais Eficientes".

			<p>MOTIVO</p> <p>Conforme preceitua a Lei 9.991/2000 e suas alterações, as empresas distribuidoras de energia elétrica devem aplicar, anualmente, 0,5% de sua receita operacional líquida em projetos de eficiência energética. A não execução desses projetos deixa a empresa vulnerável à aplicação de penalidades previstas na Resolução Normativa ANEEL nº 063, de 12/05/2004.</p>
052/2009	04.110.757/0001-99	35.000,00	<p>OBJETO</p> <p>Fornecimento com instalação de forro de fibra mineral em três níveis com transição em gesso acartonado, luminárias tipo calha e circular, revestimento tipo lambric com preenchimento em lã de vidro de 50 mm e arremates incluídos, e rodapé em lambric de madeira, tudo para atender as dependências do Centro de Atendimento Comercial da CEAL, situado no bairro do Centro de Maceió.</p> <p>MOTIVO</p> <p>O referido fornecimento com instalação havia sido excluído do quantitativo de materiais e serviços contratados mediante o convite 01/2009, sendo contratado à parte, neste processo.</p>
055/2009	07.543.420/0001-63	852.000,00	<p>OBJETO</p> <p>Serviços de regularização de unidades consumidoras clandestinas, ou autorreligadas, ou sem medição, situadas na região metropolitana de Maceió.</p> <p>MOTIVO</p> <p>Diminuir as ligações clandestinas e, com isso, reduzir as perdas não técnicas de energia elétrica, cumprindo as metas estabelecidas no Plano de Combate a Perdas não Técnicas, período 2008-2009 e também o Plano de Combate a Perdas não-Técnicas entregue à ANEEL (2º Ciclo de Revisão Tarifária).</p>
091/2009	02.949.016/0001-70	6.545.692,28	<p>OBJETO</p> <p>Serviços de inspeção e regularização de unidades consumidoras situadas na área de concessão da CEAL.</p> <p>MOTIVO</p> <p>Os referidos serviços constituem a "Operação Varredura" que, segundo informação dos gestores, foi responsável pela redução em mais de 6% das perdas de energia elétrica na região metropolitana de Maceió. Em virtude do referido resultado, decidiu-se expandir a referida "Operação" para toda a área de concessão da CEAL</p>
147/2009	07.543.420/0001-63	1.082.000,00	<p>OBJETO</p> <p>Serviços técnicos de engenharia para a execução de 15.592 cadastros de consumidores e verificação "in loco" de suas ligações com o sistema (Ajuri) e</p>

			<p>selagem de caixa de medição do Programa "Luz para Todos" nos diversos municípios do Estado de Alagoas.</p> <p>MOTIVO</p> <p>Reforçar as equipes do Setor Comercial da CEAL nos diversos municípios do Estado de Alagoas, de modo a evitar que os domicílios ligados à rede elétrica pelo Programa Luz para Todos não sejam cadastrados no sistema comercial da Companhia.</p>
--	--	--	---

CONVITE

NÚMERO	CONTRATADO (CPF/CNPJ)	CONTRATADO (R\$)	OBJETO E MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
001/2009	04.321.752/0001-05	146.582,71	<p>OBJETO:</p> <p>Recuperação e reforma da central de atendimento do centro de Maceió</p> <p>MOTIVO:</p> <p>Condições precárias em que se encontrava o prédio ocupado pela referida central, trazendo riscos aos funcionários e clientes da CEAL.</p>

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO	CONTRATADO (CPF/CNPJ)	CONTRATADO (R\$)	OBJETO E MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
073/2008	46.151.130/0001-26	1.869.999,72	<p>OBJETO:</p> <p>Aquisição de reguladores automáticos</p> <p>MOTIVO:</p> <p>"A CEAL já construiu aproximadamente 500 KM de reforço de rede pelo Programa Luz para Todos. Em face da existência de alimentadores de distribuição em sistema radial, por vezes com distâncias consideráveis, o regulador de tensão é considerado como um dos principais equipamentos para obter níveis de tensão aceitáveis".</p>

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO	CONTRATADO (CPF/CNPJ)	CONTRATADO (R\$)	OBJETO E MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
DI 19/2009	02.949.016/0001-70	1.630.482,97	<p>OBJETO</p> <p>Prestação de serviços de atendimento emergencial (prontidão) no sistema de distribuição de energia elétrica em 13.800/380/220 volts, na área de abrangência da Superintendência de Distribuição - SOD, na grande Maceió.</p> <p>MOTIVO</p> <p>Serviço Essencial cuja licitação está suspensa por</p>	Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV

			liminar em sede de mandado de segurança desde novembro/2006.	
DI 27/2009	12.317.392/0001-04	300.000,00	<p>OBJETO</p> <p>Serviços advocatícios emergenciais nas áreas cível, tributária e trabalhista.</p> <p>MOTIVO</p> <p>Os processos licitatórios para contratação de escritórios de advocacia foram iniciados em 2007 (concorrências 5, 6 e 7), mas não findaram, tendo em vista o excessivo número de recursos administrativos e a concessão de liminar determinando a imediata suspensão de duas das referidas licitações. Além disso, foi determinada pela Consultoria Jurídica Geral das empresas de distribuição de energia elétrica a sua revogação, tendo por objetivo lançar edital padrão para três das seis empresas distribuidoras da Eletrobrás, quais sejam: CEAL, Manaus Energia e Boa Vista Energia.</p>	Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV

4.6 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Como a CEAL é uma sociedade de economia mista, seus empregados próprios e terceirizados estão vinculados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A Companhia ainda não está cadastrada no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC do Tribunal de Contas da União - TCU. Em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº244096/02 de 14/06/2010, item 2, os gestores informaram ter encaminhado, via e-mail, solicitação ao TCU no sentido de cadastrar a Companhia no SISAC, obtendo como resposta o registro da O.S. Nº 45071 com um prazo não determinado por aquele Órgão para implantação do sistema, motivo pelo qual permanecem no aguardo de instruções do Tribunal.

De acordo com o Relatório de Gestão da CEAL, exercício 2009, subitem 3.2.1, página 26, foram admitidos 125 empregados e demitidos 77 no exercício de 2009. Atualmente o quadro próprio conta com 1.024 empregados na área fim e 232 empregados na área meio (Relatório de Gestão da CEAL 2009, página 26, subitem 3.2.2). As tabelas a seguir demonstram a evolução do quadro próprio e terceirizado da Companhia nos exercícios de 2007 a 2009:

QUADRO PRÓPRIO			
EXERCÍCIOS	2007	2008	2009

Tipologia	Qtde.	Montante (R\$)	Qtde.	Montante (R\$)	Qtde.	Montante (R\$)
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)	1071	86.881.798,01	1232	119.836.563,19	1256	135.926.484,85
Cargo de Provisamento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)	12	1.137.575,58	8	1.253.116,01	9	2.118.636,64
Requisitados com ônus para a UJ	2	122.502,65	6	476.536,6	8	1.197.742,94
Requisitados sem ônus para a UJ	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	1.085	88.141.876,24	1.246	121.566.215,80	1.273	139.242.864,43

QUADRO TERCEIRIZADO(*)						
EXERCÍCIOS	2007		2008		2009	
FINALIDADE	Qtde.	Montante (R\$)	Qtde.	Montante (R\$)	Qtde.	Montante (R\$)
Conservação e Vigilância	223	3.867.453,13	210	3.934.204,65	237	4.316.113,20
Apoio Administrativo	71	713.191,58	67	699.876,61	71	812.190,01
Atividades Finalísticas	1012	23.260.664,81	875	19.310.729,88	711	20.550.035,88
Estagiários	84	439.125,78	82	432.237,91	116	576.497,12
TOTAIS	1390	28.280.435,30	1234	24.377.049,05	1135	26.254.836,21

(*) Os custos aferidos para o quadro de terceirizados inclui despesas com veículos, equipamentos e outros inerentes à prestação dos serviços.

QUADRO PRÓPRIO + TERCEIRIZADO						
EXERCÍCIOS	2007		2008		2009	
FINALIDADE	Qtde.	Montante (R\$)	Qtde.	Montante (R\$)	Qtde.	Montante (R\$)
TOTAIS	2.475	116.422.311,54	2.480	145.943.264,85	2.408	165.497.700,64

Pela análise das tabelas, verificamos que houve uma redução significativa (30%) no quadro de pessoal terceirizado da área finalística, que passou de 1.012 em 2007 para 711 em 2009. Por outro lado, houve um aumento de 17% no quadro de pessoal próprio celetista, que passou de 1.071 para 1.256 no mesmo período. Tal mudança na composição do pessoal se deve principalmente ao cumprimento do cronograma de substituição das terceirizações de atividades finalísticas da administração pública, objeto de acordo judicial no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Vara. Até junho/2009 a CEAL já havia substituído 271 terceirizados e, até dezembro/2010 substituirá mais 348 terceirizados.

Contudo, a substituição dos terceirizados encontra limite na dotação autorizada pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, que é de 1.440 empregados (Portaria nº 7, de 30/03/2007). A CEAL lançou, no ano de 2009, um Plano de Desligamento Incentivado que previa o desligamento de até 380 empregados até março/2010. Contudo, apenas 161 empregados aderiram ao Plano. Dessa

forma, torna-se necessária uma negociação junto ao DEST e à Justiça do Trabalho com vistas a compatibilizar o cronograma de primarização (reversão da terceirização) com a dotação do DEST.

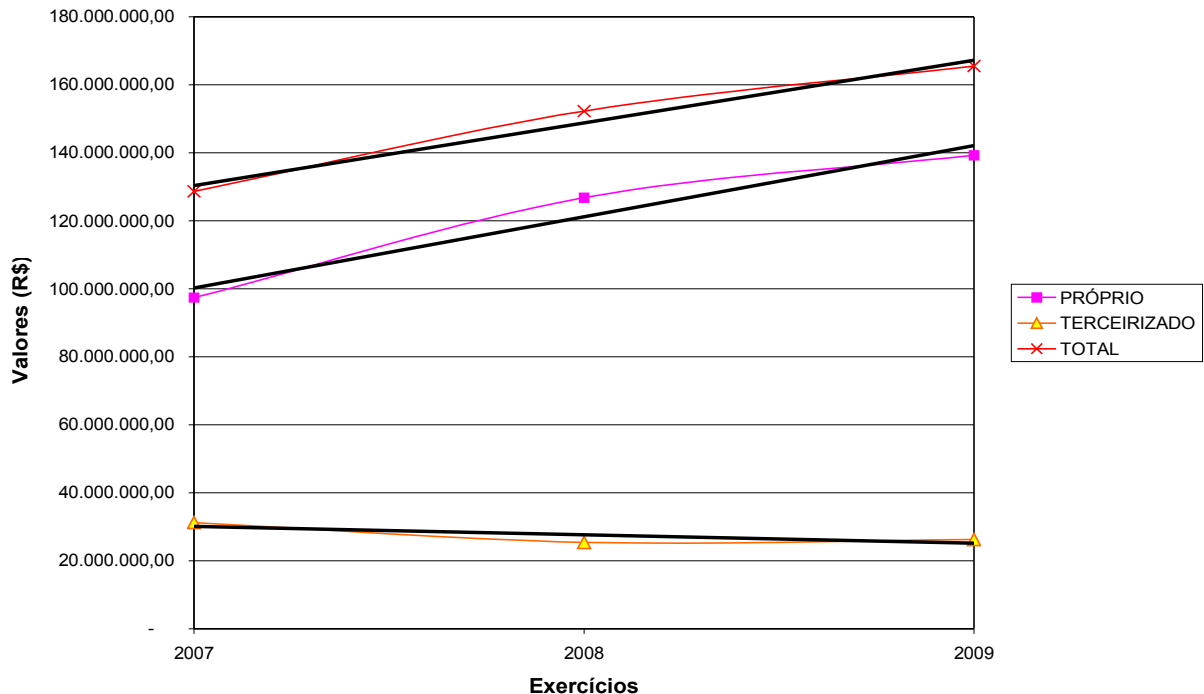
No que tange às despesas com pessoal houve um aumento real (já considerando a variação do IPCA no período) de 29% entre 2007 e 2009, motivado pelo aumento real de 43% nas despesas com pessoal próprio contra uma redução de 16% nas despesas com pessoal terceirizado, o que se evidencia nas tabelas e gráfico a seguir:

IPCA (número índice)	Dez/2007	Dez/2008	Dez/2009
	703,9695	745,5201	777,6671

Atualização das despesas com pessoal pela variação do IPCA

PESSOAL	2007	2008	2009	Δ% (2007-2009)
PRÓPRIO	97.369.328,19	126.808.179,28	139.242.864,43	43%
TERCEIRIZADO	31.241.075,23	25.428.193,07	26.254.836,21	-16%
TOTAL	128.612.410,42	152.238.380,35	165.499.709,64	29%

Evolução das despesas com pessoal próprio e terceirizado na CEAL



Dado negativo na gestão de recursos humanos da Companhia em 2009 foi o aumento no número de acidentes de trabalho em relação a 2008, inclusive com a ocorrência de 1 óbito por acidente envolvendo pessoal terceirizado. Durante o período de realização dos trabalhos de campo desta equipe, ocorreu mais um óbito por acidente de trabalho, dessa vez vitimando um empregado do quadro próprio da CEAL.

RECOMENDAÇÃO: 001

Promover campanha interna no sentido de conscientizar a todos que estejam a serviço da CEAL a utilizar equipamentos de proteção individual e a seguir as normas de segurança pertinentes.

Realizar fiscalizações periódicas no sentido de verificar o correto uso dos equipamentos e a adesão às normas de segurança.

4.7 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Segue o quadro com as informações sobre o cumprimento de deliberações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no exercício de 2009:

ACÓRDÃO / COLEGIADO	EMENTA E RESUMO	DELIBERAÇÕES / DETERMINAÇÕES	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
4.597/2009 - 2ª Câmara, D.O.U de 04/09/2009	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO SEM PREVISÃO EM PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. NÃO DESCARACTERIZAÇÃO DA IRREGULARIDADE APURADA. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.</p> <p>Nega-se provimento a recurso, quando os argumentos e elementos apresentados são insuficientes para alterar os fundamentos da deliberação recorrida.</p> <p>RESUMO: A CEAL recorreu da deliberação constante do Acórdão 5128/2008-2ª Câmara, subitem 1.6.3, que determinava que a Companhia se abstinhasse de conceder ou manter função gratificada sem amparo no Plano de Cargos e Salários da empresa, aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST.</p>	9.1. com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei n.º 8.443, de 1992, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento.	Segundo informação constante do Anexo III ao Relatório de Gestão da CEAL, exercício de 2009: "Em atendimento às orientações do TCU, em outubro de 2009, foram suspensas todas as gratificações de funções que não se enquadravam ao Plano de Cargos e Salários da Empresa".
4.621/2009 - 2ª Câmara, D.O.U de 04/09/2009	<p>REPRESENTAÇÃO. PREGÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA. FALHA NA PLANILHA DE LICITANTE. DESCLASSIFICAÇÃO. EXCESSO DE FORMALISMO. DETERMINAÇÃO</p> <p>RESUMO: Representação formulada com fundamento</p>	9.2 determinar, nos termos do art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, à Cia. Energética de Alagoas - CEAL, que, finda a vigência	Segundo informação constante do Anexo III ao Relatório de Gestão da CEAL, exercício de 2009, após pedido de prazo aceito pelo TCU foi realizado, em 24/02/2010 o Pregão Eletrônico

	<p>no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93 pela empresa de CNPJ 00.621.158/0001-89 em face do Pregão 84/2007, promovido pela Companhia Energética de Alagoas - CEAL com o objetivo de contratar serviços de vigilância armada a serem executados em prédios da CEAL na capital e no interior do Estado de Alagoas. A CEAL desclassificou a referida empresa, que apresentou proposta final no valor de R\$ 2.390.000,00, e contratou a empresa de CNPJ 01.873.815/0001-48, por um valor de R\$ 3.131.655,85, sob a alegação de que a planilha de custos da recorrente não previa recursos para a indenização devida pela não concessão do descanso para alimentação e repouso em jornada de 12 horas, conforme dispõe o acordo coletivo da categoria. A recorrente alegou que concederia o descanso aos vigilantes, pois trabalharia com "rendeiros" e, por isso, não necessitaria cotar tais encargos. Contudo, tal recurso não foi acatado pela CEAL.</p>	<p>pactuada, abstenha-se de prorrogar o Contrato nº 256/2007 celebrado com a empresa Opção Vigilância de Valores Ltda.. e promova nova licitação, para a contratação de serviços de vigilância armada.</p>	<p>nº 012/2010 para a contratação dos serviços de vigilância armada, sendo assinado o contrato de prestação de serviços nº 100/2010, com início a partir de 10.05.2010.</p> <p>Vale observar que a empresa vencedora do citado certame foi, novamente, a de CNPJ 01.873.815/0001-48.</p>
--	---	--	--

Relativamente à implementação das ações constantes do Plano de Providências Permanente da CEAL, referente ao Relatório CGU-R/AL nº 224431 de Auditoria de Gestão, exercício de 2008, segue o quadro com as informações relativas às providências que ainda não foram completamente implementadas:

ITEM DO RELATÓRIO	NÚMERO E TEXTO DA RECOMENDAÇÃO	INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ATÉ O INÍCIO DE JULHO/2010
<p>1.1.1.1 - Companhia continua perdendo quase um terço da energia que distribui</p> <p>(vide subitem específico na 2ª</p>	<p>001c - Direcionar os esforços no sentido de que a priorização do aporte de recursos nas ações de combate às perdas de energia na CEAL, evidenciada no Plano de Melhoria de Desempenho,</p>	<p>Houve um atraso na implementação das ações previstas no Plano de Melhoria de Desempenho (PMD) que, para o exercício de 2009, tiveram sua execução definitivamente prejudicada. Aguarda-se a assinatura, pela Eletrobrás, de contrato de financiamento com o</p>

<p>parte deste Relatório)</p>	<p>seja efetivamente cumprida;</p>	<p>Banco Mundial, com previsão de se realizar até setembro/2010 e início de execução em março/2011</p>
	<p>001d - Realizar estudo de custo/benefício das ações de combate às perdas, visando priorizar e direcionar a adoção de ações que possam potencializar os efeitos da "Operação Varredura"</p>	<p>Aguardando a implantação definitiva do Sistema de Gerenciamento de Rede de Distribuição (SGD), da telemedição e da medição dos alimentadores, previstos para o final de 2010</p>
<p>1.1.2.1 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento ainda não apresenta resultados práticos para a empresa</p>	<p>001 - Conforme acordado na "Reunião de Busca Conjunta de Soluções", recomendamos que, para o Ciclo de P&D 2009/2010, a CEAL cumpra a determinação do item 2.5 do Acórdão 446/2007 - TCU - Primeira Câmara, priorizando a aprovação de projetos que se coadunem, de maneira objetiva, à Missão Institucional da Companhia, além de levar em consideração as dificuldades de caixa da empresa. Tais projetos devem, portanto, apresentar resultados objetivos e passíveis de serem utilizados e mensurados em termos de custo/benefício</p>	<p>Dentro do Ciclo de P&D 2009/ 2010 a CEAL submeteu à apreciação da ANEEL 7 projetos, dos quais 2 contemplavam trabalhos na área de identificação de perdas de energia, sendo 6 desses projetos não passaram pela avaliação inicial, sendo reprovados pelo critério de originalidade pois, segundo a Agência Reguladora, outros estudos semelhantes já haviam sido desenvolvidos.</p> <p>Somente o projeto "Modelação de Erros em Medidores Eletrônicos de Energia Elétrica Reativa e Avaliação de Perdas, devido Efeitos das distorções harmônicas e desequilíbrios", considerado como "aceitável" em virtude de que a previsão dos custos do projeto não ter levado em conta os custos de aplicação dos resultados e de manufatura e aquisição dos equipamentos necessários para se alcançar a redução de erros almejada.</p> <p>Dessa forma, a CEAL empreendeu esforços no sentido de priorizar projetos que apresentassem resultados passíveis de serem utilizados pela empresa e mensurados em termos de custo/benefício. Contudo, ainda não conseguiu receber projetos adequados às exigências contidas no Manual de P&D da Aneel, versão 2008.</p>
<p>2.2.1.1 - Dispêndios correntes superam os montantes do exercício anterior e extrapolam a previsão do PDG (vide tópico sobre gestão financeira na 2ª parte deste Relatório)</p>	<p>001 - Considerando as ações que dependem exclusivamente da CEAL, deve a Companhia implantar medidas que visem a redução de seus dispêndios correntes, de modo a garantir um maior volume de recursos próprios para investimentos. Dessa forma, recomendamos apresentar a esta CGU-R/AL, um plano de gestão de despesas gerais e administrativas da CEAL</p>	<p>Faltando concluir a implementação das seguintes ações de redução de custos:</p> <p>Centralizar e Informatizar a Gestão de Arquivos: "Quanto ao GED, ele já está implantado desde abril, mas de forma parcial, ou seja, foi implantado somente o documento Memo (que substituiu a CI e o Memo antigos), além da entrada de documentos na Companhia por meio do protocolo. Como o Coordenador do Comitê GED está entrando em férias, ficou agendada reunião para agosto</p>

	<p>para os exercícios de 2009 e 2010.</p>	<p>onde, juntamente com os gestores das diversas áreas, definir um cronograma de implantação de outros documentos”.</p> <p>Central Única de Compras e de Contratação de Serviços Terceirizados: Centralização sendo concluída, com redução de 22% nos custos estimados para as aquisições. Todas as aquisições já estão sendo realizadas dentro desta sistemática. Quanto às contratações, já foi realizada para a cobrança administrativa. Está em implantação o serviço de teleatendimento centralizado para as 6 empresas de distribuição da Eletrobrás;</p> <p>Implantar segurança eletrônica: Projeto em fase de conclusão para contratação empresa especializada em vigilância eletrônica, contemplando as seguintes fases: Elaboração de Projeto Básico - 30/07/10; Licitação e Contratação dos serviços - 30/09/2010; Início da execução - 30/11/2010;</p> <p>Integralizar AFAC’S: Segue situação atual dos AFAC’S segundo a Eletrobrás: 1 - matéria já aprovada pela Aneel; 2 - na análise da STN/PGFN foi solicitado um parecer do MME que por sua vez solicitou Nota Técnica à Eletrobrás, que já foi encaminhada ao MME; 3 - processo deve retornar à PGFN para a confecção da instrução de voto à Eletrobrás, o que deverá acontecer no mais tardar até o dia 23/07/2010.</p>
<p>3.1.1.1 - Companhia arca com a folha de pagamento de seus empregados cedidos a outros órgãos e entidades sem obter o tempestivo ressarcimento dessas despesas</p> <p>(vide subitem específico na 2ª parte deste Relatório)</p>	<p>001a - Continue cobrando dos órgãos e entidades cessionários, especialmente do Estado de Alagoas e da FACEAL, a efetiva regularização do débito que estes têm junto à Companhia em virtude de empregados da CEAL cedidos aos mesmos.</p>	<p>POSIÇÃO ATUAL DOS CRÉDITOS A RECEBER COM PESSOAL CEDIDO A TERCEIROS</p> <p>Mat. 2724-3: Os processos pendentes relativos ao exercício de 2006, foram encaminhados à AL Previdência para processamento e pagamento. Obtivemos informação de que esse débito será resolvido possivelmente até o dia 16/07/2010 . As faturas do corrente exercício vem sendo pagas regularmente;</p> <p>Mat. 2886-0: Fomos informados pela SEFAZ que os processos pendentes relativos aos exercícios de 2006 e 2008 foram encaminhados à SEGESP/AL Previdência mas não foram encontrados naquele órgão. Estamos tentando localizar os mesmos e solicitar a regularização do débito. O funcionário retornou à Empresa;</p>

		<p>Mat. 2620-4: A SEFAZ não efetuou os pagamentos dos exercícios de 2006, 2008, 2009 até 03/2010 porque a funcionária estava lotada na CEPAL, empresa de economia mista do Estado, a qual tem autonomia administrativa e financeira. Esta por sua vez não efetuou esses pagamentos alegando que não teve participação contrato, já que o mesmo foi assinado diretamente com o Governo do Estado. Em 30/06/2010 foi encaminhada a correspondência nº CTA-PR-053/2010 ao Secretário Chefe do Gabinete Civil do Governador, solicitando a regularização da pendência, recebida naquele Gabinete em 01/07/2010. A funcionária desligou-se da Empresa em março/2010;</p> <p>Mat. 3429-0: Existe uma pendência que refere-se ao processo de janeiro/2010, correspondente a cinco dias daquele mês, que nos foi devolvido pela Secretaria de Educação para esclarecimentos sobre valores demonstrados. A solicitação já foi atendida e o processo já retornou à Secretaria de Estado da Educação. Existe outro processo da PLR/2009 em tramitação entre a SEFAZ e Secretaria de Educação, e o pessoal da educação ficou de verificar. Ficamos de fazer novo contato no dia 13/07/2010. A funcionária já retornou à Empresa;</p> <p>Mat. 2691-3: As faturas deste exercício vem sendo pagas regularmente;</p> <p>Mat. 2579-8: Situação normalizada, conforme planilha. O Saldo de R\$ 1.005,50 da fatura 03/10 refere-se a glosa de vale alimentação;</p> <p>Mat. 1383-8: O débito existente está sendo objeto de análise e trata-se de glosa realizada pela Eletronorte. A funcionária não faz mais parte do quadro da CEAL;</p> <p>Mat. 2616-6: Faturas desse exercício vem sendo pagas regularmente;</p> <p>FACEAL: A FACEAL vem depositando valores com o desconto dos pagamentos que a mesma realiza às odontólogas que atendem aos funcionários da CEAL, sob a alegação de que esse pagamento é de responsabilidade de nossa Empresa. Por conta disso, o DFC - Departamento de Contabilidade encaminhou CI à Assessoria Jurídica solicitando que a FACEAL fosse</p>
--	--	---

		<p>notificada do débito existente. Como as notificações não surtiram efeito, segundo a Assessoria Jurídica, em despacho dia 8/07/2010, só nos resta à interposição de ação judicial "com objetivo de receber os valores compensados indevidamente, bem como sustar qualquer cobrança da FACEAL em relação à CEAL". Matéria será encaminhada ao CGE-Comitê de Gestão Empresarial para deliberar sobre o assunto.</p>
<p>5.1.3.1 - Ausência de cumprimento das recomendações da Auditoria Interna</p>	<p>001a - Enviar a esta CGU-R/AL cópia do contrato assinado com CMA Internet Ltda. para o aluguel de postes da CEAL;</p>	<p>Em 14/12/2009 foi encaminhada à ANEEL correspondência N. Ref. DR - 094/2009, sobre o Contrato nº 363/2009 de Compartilhamento de Infra-estrutura celebrado entre a CEAL e a Provedora CMA Internet LTDA para análise e homologação da Agência, conforme Resolução Conjunta ANEEL, ANATEL e ANP nº 001, de 24/11/2009. 2. Em 07/07/2010 recebemos e-mail do Coordenador de Regulação Técnica - DRR-RT da Eletrobrás Distribuição Alagoas, informando que em contato com a SCT/ANEEL obteve a informação de que o contrato nº 363/2009 de Compartilhamento de Infra-estruturas celebrado entre a CEAL e a Provedora CMA Internet LTDA foi encaminhado para ANATEL, no dia 17/02/2010, através do Ofício nº 199-SCT/ANEEL que será reiterado, cobrando agilidade no andamento do processo.</p>
	<p>001b - Para os transformadores que foram localizados e ainda estão sendo utilizados, firmar contratos de empréstimo ou de locação, conforme o caso;</p>	<p>Após o envio de correspondências para as diversas pessoas que estavam com a posse dos transformadores, segundo a área de operação da Companhia, encaminhamos toda documentação para o escritório jurídico terceirizado, para que este ajuizasse as pertinentes ações para a devolução dos transformadores. Algumas ações foram propostas outras não, pois, para estas, a CEAL não tinha a real comprovação do empréstimo do transformador, o que prejudicaria o desenvolvimento da ação, haja vista, tal comprovação ser imprescindível para a demonstração inequívoca da posse objeto a ser devolvido. Ao propormos estas ações sem a prova da posse do transformador estaríamos fadados ao insucesso, além de pagarmos custas e honorários de sucumbência..</p>

	<p>001d - Para os saldos antigos de contas a receber, deve a Superintendência de Gestão da Receita, juntamente com a Assessoria Jurídica (APJ) e a Superintendência de Controle e Finanças, verificar a viabilidade de realizar a cobrança dessas dívidas. Caso constatada a viabilidade, adotar os procedimentos para essa cobrança. Em caso negativo, verificar os procedimentos contábeis para a baixa do saldo de contas a receber.</p>	<p>A DFT-CT solicitou parecer sobre a análise da possibilidade de baixa contábil de alguns dos créditos informados. O parecer ainda não fora concluído em razão da verificação de informações junto a delegacias, onde alguns inquéritos foram abertos, e andamento de algumas das ações que foram ajuizadas.</p>
--	---	---

4.8 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

Do total de 5 contratos para os quais houve o pagamento, após 31/12/2007, da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) embutida nos custos desses contratos, os gestores apresentaram comprovação do ressarcimento ou desconto posterior em 4 deles. Ficou pendente de ressarcimento o Contrato 241/2007, celebrado com a empresa CNPJ nº 07.572.840/0001-78, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação de imóvel em prédios da Ceal, para o qual os gestores estão reiterando as notificações realizadas em 2009.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Maceió, 31 de agosto de 2010



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 244096
UNIDADE AUDITADA : CEAL
CÓDIGO : 947101
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00202.000765/2010-53
CIDADE : MACEIO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, entendo que as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada e carecem de atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

1.1.1.1

Índice de perdas de energia elétrica aumenta, apesar do aumento dos investimentos.

1.1.2.1

Piora nos indicadores de continuidade da CEAL, em relação ao exercício anterior.

3.2.1.1

Controle ineficaz na concessão e no pagamento do adicional de

periculosidade na CEAL

3.3.1.1

Aumento do quantitativo dos acidentes de trabalho e ocorrência de acidente com óbito em 2009.

4.1.2.1

Deficiências na elaboração do projeto básico contribuiu para fracionamento de despesa e contratação por modalidade de licitação indevida.

4.1.3.2

Exigência de comprovação de quantitativos mínimos de execução de serviços de baixa complexidade para efeitos de qualificação técnica em pregão, restringindo a competitividade do certame.

4.1.1.1

Celebração de novo contrato de cobrança administrativa por um custo maior que o do contrato anterior e prevendo serviços que já eram executados em outros contratos.

4.2.1.1

Contratação emergencial, de forma reiterada, de serviços de atendimento de prontidão na capital.

4.2.2.1

Ausência de comprovação do ressarcimento, pelos contratados, dos valores referentes à CPMF inserida nos custos dos respectivos contratos e paga indevidamente pela CEAL.

3.1.1.1

Companhia não recebe o ressarcimento integral dos salários de seus empregados cedidos à FACEAL.

2.1.1.1

Aumento do montante e da idade do estoque da inadimplência evidenciam ineficácia das ações de cobrança da CEAL.

2.2.1.1

Companhia continua apresentando prejuízo e dependendo de aporte de recursos da Eletrobrás para não ficar insolvente.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 244096, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS

CARGO	CONSTATAÇÕES
DIRETOR PRESIDENTE NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	1.1.1.1 1.1.2.1 3.2.1.1 3.3.1.1 4.1.2.1 4.1.3.2 4.1.1.1 4.2.1.1 4.2.2.1 3.1.1.1 2.1.1.1 2.2.1.1
DIRETOR COMERCIAL NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	1.1.1.1 4.1.1.1 2.1.1.1
DIRETOR DE GESTÃO NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	3.2.1.1 3.3.1.1 4.1.2.1 4.1.3.2 4.1.1.1 4.2.1.1 4.2.2.1 3.1.1.1
EX-DIRETOR DE OPERAÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/09 A 20/08/09	1.1.1.1 1.1.2.1 4.2.1.1
DIRETOR FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	3.2.1.1 4.1.1.1 2.1.1.1 2.2.1.1
DIRETOR DE OPERAÇÃO NO PERÍODO DE 21/08/09 A 31/12/09	1.1.1.1 1.1.2.1 4.2.1.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Maceió, 31 agosto de 2010

CLÁUDIO PACHECO VILHENA
CHEFE DA CGU-REGIONAL/AL



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 244096
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00202.000765/2010-53
UNIDADE AUDITADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS
CÓDIGO : 947101
CIDADE : MACEIÓ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Relativamente aos avanços da gestão avaliada, destaca-se o desempenho da CEAL na execução do Programa Luz Para Todos, especificamente na ação 11XE - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas que, pelo segundo ano consecutivo, superou as metas de atendimento no meio rural, atingindo um percentual de execução de 104% em 2009 e uma execução acumulada de 115%, considerando os últimos cinco exercícios.

3. Contudo, ainda persistem problemas estruturais que impactam negativamente nos resultados da Companhia, entre os quais destacamos: o elevado índice de perdas de energia elétrica; o elevado índice de inadimplência; e as dificuldades de caixa que a CEAL enfrenta, que a obrigam a recorrer a aportes financeiros da Eletrobrás.

4. O mercado consumidor da CEAL, com predominância de consumidores residenciais de baixa renda e a falta de investimentos em modernização e melhorias no sistema de distribuição, com periodicidade regular e em montantes suficientes, desde a época da federalização (1997), contribuíram para os problemas estruturais citados no parágrafo anterior. Contudo, a principal causa dos referidos problemas é a falta de continuidade, ao longo dos exercícios, das ações de combate às

perdas de energia e à inadimplência na CEAL, motivo pelo qual foi recomendado à Companhia manter o esforço contínuo centrado nessas ações, dada sua importância para a recuperação do fluxo de caixa da empresa e a consequente disponibilização de mais recursos para os investimentos.

5. Verificamos que os controles internos da CEAL, embora existentes, carecem de aprimoramento, sobretudo nas áreas de suprimentos de bens e serviços, de recursos humanos e financeira, com vistas a evitar a exposição da Companhia a riscos de prejuízos financeiros, seja por imobilização desnecessária de recursos, seja por pagamento indevido de verbas trabalhistas, seja por pagamento de multas moratórias ou pela falta de acompanhamento dos repasses de seus agentes arrecadadores credenciados.

6. Consta do Relatório de Administração da CEAL, referente ao exercício de 2009, página 3, que a Companhia implementou novas práticas de governança corporativa com foco na competitividade, entre as quais destacamos: melhoria da estrutura de capital, com redução das despesas financeiras; implantação de nova estrutura organizacional, aderente à Empresa de Referência da ANEEL; gerenciamento centralizado de compra de materiais; gestão centralizada na revisão tarifária; e parceria com o Banco Mundial em projetos de infra-estrutura, melhorias operacionais e combate às perdas de energia elétrica. Contudo, não foi possível constatar, já no exercício de 2009, o impacto positivo de tais práticas sobre as operações da Companhia.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 15 de setembro de 2010

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA